





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício P

Protocolo Nº: 11450  
Documento Nº: 238/2026

Protocolo Data: 31/03/2026  
Processo Nº: SN

Gerado por Roseli Saraiva de Oliveira na repartição Subsecretaria de Atos Oficiais - SL3  
dia 31/03/2026 às 15:01

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**63UEK-WL4E9-JRWRW-AK4FS-8NNE1**



Para confirmar a autenticidade acesse  
<https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de  
25/8/2015.



Danilo Lima (Danilo Lima de Ramos) - 216.XXX.XXX-30  
Em 31/03/2026 15:59 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Requerimento Nº 75/2026

Protocolo Geral Nº 3737/2026

REQUEREMOS à Presidência, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja inserida em Ata dos Trabalhos da presente sessão **MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE CRIMINALIZA A MISOGINIA NO BRASIL**, em reconhecimento à urgência histórica, política e jurídica da medida para a proteção integral da vida e da dignidade das mulheres brasileiras, diante do avanço inaceitável da cultura de ódio misógeno organizado em rede.

A presente Moção de Apoio se justifica diante da tramitação, no Senado Federal, do Projeto de Lei nº 896/2023 e projetos apensados, que tipificam a misoginia como crime de discriminação, equiparando-a ao racismo nos termos da Lei Federal nº 7.716/1989.

Trata-se de avanço civilizatório inadiável, que encontra respaldo sólido na Constituição Federal, na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e, sobretudo, na realidade vivida por milhões de mulheres brasileiras todos os dias. A misoginia não é abstração. É o ódio que mata. É a aversão estrutural que, quando não encontra resposta do Estado, transforma-se em assédio, em humilhação, em violência doméstica e, em sua expressão mais brutal, em feminicídio.

O Brasil figura entre os países com maiores índices de assassinatos de mulheres no mundo e cada feminicídio começa onde a misoginia encontra impunidade. Criminalizar esse ódio não é medida simbólica: é uma resposta concreta do Estado ao ciclo de violência que começa com a palavra e termina com a morte.

Esse ciclo ganhou uma dimensão nova e alarmante com a organização da misoginia em rede. O chamado movimento RED PILL expressão deturpada de uma cena do filme Matrix, sequestrada por grupos de extrema direita estrutura, em fóruns e plataformas digitais, um ecossistema de ódio que inclui os movimentos INCEL (involuntariamente celibatários), MGTOW (Men Going Their Own Way), black pill e pick-up artists misógenos, todos convergindo para a naturalização do desprezo, da humilhação e da violência contra as mulheres.

Os impactos concretos desse ecossistema já chegaram às nossas cidades. O estupro coletivo de uma adolescente de 17 anos no Rio de Janeiro, praticado por jovens ligados a estes grupos machistas; a prisão do influenciador Thiago Schutz, líder do RED PILL no Brasil, por violência doméstica; os dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher de 2025, que revelaram que cerca de 9 milhões de brasileiras sofreram violência digital no último ano tudo isso demonstra que a





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

misoginia organizada em rede não é fenômeno virtual. Ela mata, ela estupra, ela aterroriza.

O estudo *Elas Vivem*, da Rede Observatórios da Segurança, revelou que, ao longo de 2025, aproximadamente 12 mulheres foram vitimadas a cada 24 horas no Brasil, com aumento de 9% em relação ao ano anterior e crescimento de 56,6% nos casos de violência sexual. Do total de vítimas de violência sexual, 56,5% eram crianças e adolescentes. São jovens que crescem em um ambiente digital saturado de conteúdo misógino e o Estado não pode assistir a isso sem agir.

A equiparação da misoginia ao racismo é juridicamente coerente e constitucionalmente respaldada.

O Supremo Tribunal Federal, no histórico julgamento da ADO 26, em 2019, já assentou que discriminações estruturais contra grupos historicamente vulneráveis podem e devem ser equiparadas ao racismo constitucional. Aquele julgamento abriu o caminho. O Parlamento agora tem a responsabilidade de percorrê-lo, dando forma legislativa ao que o próprio Judiciário já reconheceu como imperativo constitucional.

Os argumentos utilizados para obstruir o projeto, a suposta ameaça à liberdade religiosa, a alegada insegurança jurídica não resistem à análise técnica. O ordenamento brasileiro convive há décadas com tipos penais que envolvem conceitos de subjetividade semelhantes.

A liberdade religiosa jamais conferiu e jamais poderá conferir imunidade ao discurso que incita à discriminação e à violência contra as mulheres. Essa distinção não é nova: é direito constitucional consolidado, e utilizá-la como pretexto para bloquear a lei é instrumentalizar a fé para proteger o ódio.

É igualmente necessário reconhecer que a misoginia não afeta todas as mulheres da mesma forma. Mulheres negras, periféricas, trabalhadoras que constituem a maioria da população feminina de São Bernardo do Campo carregam sobre seus corpos a intersecção brutal entre o ódio de gênero e a opressão de raça e de classe. Para essas mulheres, criminalizar a misoginia é também uma pauta antirracista e uma pauta de classe.

Não haverá proteção integral das mulheres sem que o Estado reconheça essas múltiplas vulnerabilidades.

São Bernardo do Campo tem história. Esta cidade foi o epicentro das greves que mudaram o Brasil, berço de um sindicalismo que sempre entendeu que a luta por direitos não tem fronteiras de pauta. As trabalhadoras das fábricas, das periferias, das escolas e dos hospitais desta cidade merecem um Parlamento





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

nacional que as proteja. Merecem uma lei que diga, sem ambiguidade, que odiá-las é crime. Merecem um Estado que não deixe impune o discurso que alimenta o assassinato.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo manifesta, por meio desta MOÇÃO DE APOIO, seu compromisso irrestrito com a aprovação do projeto de lei que criminaliza a misoginia no Brasil, exigindo que o Senado Federal retome a votação sem obstruções, e declarando que esta Casa reconhece a misoginia como violência estrutural, o RED PILL e demais formas contemporâneas e organizadas dessa violência, e a criminalização desse ódio como medida urgente, necessária e inegociável para a proteção da vida das mulheres.

Dê-se ciência da presente Moção à Mesa Diretora do Senado Federal, às Senadoras e Senadores pelo Estado de São Paulo, ao Fórum de Mulheres de São Bernardo do Campo e ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

**Ana Nice**

Vereador do PT





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Requerimento

Protocolo Nº: 10669

Protocolo Data: 25/03/2026

Documento Nº: 75/2026

Processo Nº: 3737/2026

Gerado por Angela dos Reis Silva na repartição Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos - SL1 dia 25/03/2026 às 11:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**Z59TX-D8VGA-48Y3V-36MQ3-9X5P7**



Para confirmar a autenticidade acesse

<https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Ana Nice (Ana Nice Martins de Carvalho)  
Em 25/03/2026 11:37 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada